



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 402/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 19 de abril de 2017.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 18.04.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade da instalação de semáforo no cruzamento da Rua do finado Ildefonso Cordeiro.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
IL.Mº. SR.
VALDECI DE ALMEIDA DANTAS
DD. GERENTE DA 1ª CIRETRAN
NESTA